



RATIFICAÇÃO

**Processo Licitatório nº 29/2024
Dispensa de Licitação nº 17/2024**

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA OS EQUIPAMENTOS CRAS E SCFV É NECESSÁRIA PARA GARANTIR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DAS ATIVIDADES LÚDICAS E PEDAGÓGICAS REALIZADAS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. ESSAS ATIVIDADES SÃO ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS USUÁRIOS, PROMOVEDO ASPECTOS COGNITIVOS, EMOCIONAIS E SOCIAIS, CONFORME PREVISTO NAS DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) E NA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS). OS BRINQUEDOS SÃO FERRAMENTAS FUNDAMENTAIS PARA A REALIZAÇÃO DE OFICINAS E ATIVIDADES RECREATIVAS QUE CONTRIBUEM PARA A CONSTRUÇÃO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, ALÉM DE ESTIMULAR A SOCIALIZAÇÃO E A INCLUSÃO. A AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS ADEQUADOS E SEGUROS, ASSEGURA QUE AS AÇÕES OFERECIDAS AOS USUÁRIOS ATENDAM AOS PADRÕES DE SEGURANÇA E QUALIDADE, PROPORCIONANDO UM AMBIENTE MAIS ACOLHEDOR E EDUCATIVO.

A Fundação Municipal de Assistência Social, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 15.043.792/0001-59, torna público que, a Secretaria do Fundo Municipal de Assistência Social em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica acostados nos presentes autos, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/21.

Nesse sentido, ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO o presente Processo de Dispensa de Licitação, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/21. Publique-se e cumpra-se.

Otacílio Costa/SC, 29 de novembro de 2024.

Andryelli Macedo Ortiz Daboite
Secretaria do fundo Municipa de Assitência Social

